



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 74057**, datado de **2022.09.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.09.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a celebração do contrato-programa com Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.706/2022, do Município de Proença-a-Nova, com sede na Avenida do Colégio, em Proença-a-Nova, a remeter, para apreciação e aprovação, minuta de contrato-programa a celebrar com a **Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes**, sendo a comparticipação financeira deste Município, até ao máximo de 26.000,00€, no que concerne às despesas de funcionamento e de investimento da referida associação, da qual este Município faz parte, para o ano de 2022. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de agosto findo, a referir que a despesa a assumir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 30 VOTOS A FAVOR; 01 ABSTENÇÃO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

